



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 033, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 018, de 17 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 018, de 17 de fevereiro de 2025, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: “Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 (dois) do mês de fevereiro de 2025.”

Leia-se: “Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 (três) do mês de fevereiro de 2025.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA